



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2020

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2020

Chegou ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, no dia 11 de novembro de 2020, pedido de esclarecimento por parte de empresa interessada em participar da presente licitação, com relação a apresentação das amostras solicitadas nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Edital conforme segue:

“APRESENTAR AMOSTRA DO MATERIAL A SER INSTALADO”.

Ocorre que não resta claro no Edital o momento para a apresentação destas amostras. Portanto, para não prejudicar a administração, tampouco aos interessados em participar da licitação e para que o interesse da administração pública seja alcançado, segue o presente esclarecimento:

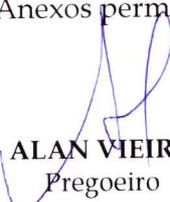
➤ DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar AMOSTRA(S) dos itens no qual lograram êxito, no prazo de **3 (três) dias úteis após o término da sessão, no DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO - Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser (Térreo), Bairro Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);**
- Será efetuada análise criteriosa e emissão de parecer por parte do responsável, buscando averiguar se a(s) amostra(s) atende(m) completamente as necessidades e os requisitos do Edital.
- A equipe responsável, após o recebimento e análise da(s) amostra(s) emitirá parecer quanto a aprovação ou não do produto apresentado por cada licitante, tendo em vistas as especificações apresentadas no ANEXO I - Termo de Referência e ANEXO II - Proposta de Preços.
- O resultado do parecer, aprovando ou rejeitando a(s) amostra(s) do(s) produto(s), será disponibilizado no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar (www.gaspar.sc.gov.br), juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 099/2020.
- Os produtos que serão entregues, durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão ser da mesma marca e especificação cotada na Proposta de Preços do fornecedor.

Portanto, não será necessário que as empresas interessadas tragam suas amostras no dia marcado para a abertura do certame (16/11/2020).

As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

Gaspar (SC), 12 de novembro de 2020.


ALAN VIEIRA
Pregoeiro

Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020.